



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 046/2013 de 16 de maio de 2013

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

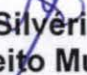
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal DECRETA e ele **SANCIONA** a seguinte **LEI**,

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte-ES, ao **JOSIAS MÁRIO DA VITÓRIA**, Deputado Estadual.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 16 dias do mês de maio de 2013.


Adilson Silvério da Cunha
Prefeito Municipal